REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 450/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o trabalho voluntário deve ser valorizado, pois é realizado por pessoas criativas, decididas, solidárias, que exercem atividades sem vínculos empregatícios, desempenhando sim uma função social;

b) é preciso incentivar a realização de trabalhos voluntários na Cidade, o que pode ser feito em todas as esferas da sociedade, de modo que todas as pessoas podem colaborar com seus conhecimentos para ajudar quem mais precisa;

c) os trabalhos sociais para a população são importantes; desse modo, investir nessas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando a descoberta de novas aptidões,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, enviar a esta Casa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre atribuição de pontos na prova de títulos aos candidatos a concursos públicos municipais que tenham prestado serviços voluntários na Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca